

Processo n.: @REP 18/00515631

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial n. 14/2018 FMS (Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis sob medida, eletrodomésticos, cadeiras e longarinas para a nova Unidade de Saúde da Meia-Praia)

Interessada: Cristina Maria Vieira Moraes

Procurador: Ricardo Moraes

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Navegantes

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 746/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a presente Denúncia, em face da ausência de elementos que possam configurar as supostas irregularidades denunciadas nos atos examinados.
2. Dar ciência desta Decisão à Representante e ao Representado.
3. Determinar o arquivamento do presente processo.

Ata n.: 56/2019

Data da sessão n.: 21/08/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador do Ministério Público de Contas/SC